



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 11/2024**

Parecer ao Projeto de Lei nº 06/2024, de autoria do Poder Executivo que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.109/2023.

**RELATÓRIO:**

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 06/2024, de autoria do Poder Executivo que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.109/2023.

**VOTO DO RELATOR:**

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria.

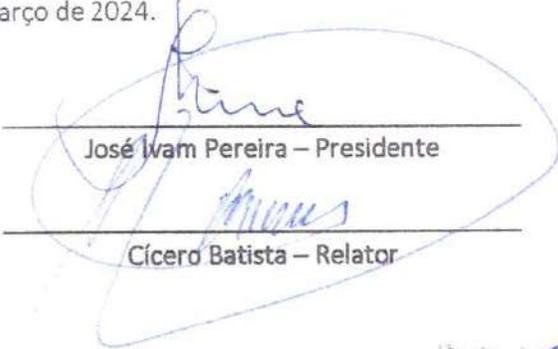
  
Cícero Batista Lima

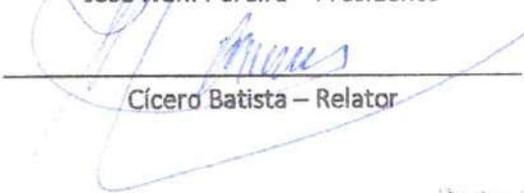
Relator

**VOTO DA COMISSÃO:**

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão, registrando a ausência do membro – Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 05 de março de 2024.

  
José Ivam Pereira – Presidente

  
Cícero Batista – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE  
Aprovado em 1ª e Única Votação  
Em: 08/03/2024  
  
Presidente